



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 9/2023

Comissão para conduzir processo de consulta à comunidade para escolha de Vice-Reitor(a) 2024 - 2028.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.013088/2023-11;
- Indicativo da Presidência do CONSUN (1480850);
- Deliberação na 145ª sessão extraordinária do CONSUN, em 22/09/2023 (1494468).

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para conduzir processo de consulta à comunidade para escolha de Vice-Reitor(a) da UNIR.

Art. 2º São membros da comissão:

I - Titulares:

- a) Docentes: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Kachia Hedeny Téchio e Lenilson Sergio Candido;
- b) Técnico-administrativo: Jéferson Araújo Sodré;
- c) Discente: Heitor Graton Roman.

II - Suplentes:

- a) Docentes: Cleberon Eller Loose, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Wilson Gómez Manrique;
- b) Técnico-administrativo: Jéssyca Martins de Sena;
- c) Discente: Andrei Vinicius Siqueira Costa.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497469** e o código CRC **E212DD48**.